



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
UNIDADE DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - UMIG/NPA/DPF/CXS/RS

**Notificação Preliminar**

Interessado: **AHMED MOHAMED ISMAIL ELIWA**

Referência: Processo SEI nº **08451.001035/2023-64**

Conforme disposto no art. 33, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017 e **art. 135, III, do Dec. nº 9.199/17**, fica o(a) senhor(a) **AHMED MOHAMED ISMAIL ELIWA**, Registro Nacional Migratório nº **G201294W(ATIVO)**, nacional de **EGITO**, nascido em **01/10/1991**, filho(a) de NAIIMA ABD EL KHALEK AHMAD e MOHAMED ISMAIL ELIWA, **NOTIFICADO(A)** a apresentar justificativa pela ausência superior a dois anos do Brasil em qualquer unidade da Polícia Federal, por saída do país em 05/07/2021, sem o devido retorno regular, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, uma vez que** conforme o art. 135, III, do Decreto 9.199/2017: "*a ausência injustificada por período superior a dois anos pode resultar na decretação de perda da autorização de residência*"

Ciente da notificação, consinto com a comunicação eletrônica por meio do e-mail: **npa.cxs.rs@pf.gov.br**.

Local \_\_\_\_\_, data \_\_\_\_\_.

Assinatura: \_\_\_\_\_.

RNM \_\_\_\_\_.

Por gentileza, assinar a notificação e encaminhá-la, assinada ao e-mail acima.



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA PALMA, Agente de Polícia Federal**, em 12/07/2023, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=30115312&crc=F02CADE7](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=30115312&crc=F02CADE7).  
Código verificador: **30115312** e Código CRC: **F02CADE7**.